

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Oficio nº003/2025/LICI/PMP

A Secretaria de Assistência Social Inessa Tavares Cremasmo Possimoser

Assunto: Encaminhamento de Documentação para Credenciamento no Processo 004/2025.

Prezados.

Por meio deste ofício, informo que o setor de licitações e contratos do Poder Executivo Municipal recebeu documentos da empresa 2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, destinado ao Credenciamento nº004/2025 da Prefeitura Municipal de Placas cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SITUADOS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após minuciosa análise, confirmamos que a documentação apresentada pelo interessado atende a todas as exigências estipuladas para o Processo De Credenciamento. Abaixo, segue a relação dos documentos enviados:

- Proposta Comercial;
- Declaração de Concordância;
- · Declaração de Não Parentesco;
- · Contrato Social e Alteração Contratual;
- Documentos de Habilitação (Alteração Contratual, Documento de Identificação (CNH);
- Declaração de Não Parentesco;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Certidões Fiscais Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certidão Judicial Cível Negativa; Cartão de Inscrição Municipal;
- Declaração de Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal:
- Declaração de não possuir Trabalho Forçado;
- Declaração de Exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência;
- · Declaração de Estrutura;;
- Cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);
- · Registro ANP;
- Ata de Credenciamento 004/2025 1° Credenciado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosilane Alexandre da Silva Martins Chefe Núcleo de Licitação e Contratos/PMP



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, declaramos, expressamente, total concordância com as condições estabelecidas neste edital, inclusive com os valores e prazos.

Placas - Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI

00106

Assinado de forma digital por LTDA:520330780 LTDA:52033078000106 Dados: 2025.01.17 13:54:02 -03'00'





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: 2 IL LAZARINI LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IURI SILVA LAZARINI, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 012.216.082-74, Carteira de Identidade nº 6583071, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Moreira Rocha, S/N, Vila Brasil, Uruará, PA, CEP 68140000, Brasil.

ITALO SILVA LAZARINI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1999, solteiro, empresário, CPF nº 012.396.092-48, Carteira de Identidade nº 6619348, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, 549, Centro, Uruará, PA, CEP 68140000, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial 2 IL LAZARINI LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra:01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68.138-000, Brasil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Req: 81300000679659

Buc

Página 1/3





Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 20000905376 de 31/08/2023 Protocolo 232766592 de 31/08/2023 NIRE 15202063456

Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 186902271518852



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: 2 IL LAZARINI LTDA

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e se prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	% CAPITAL	QUOTAS	VALOR
IURI SILVA LAZARINI	99%	495.000	R\$ 495.000,00
ITALO SILVA LAZARINI	1%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócio IURI SILVA LAZARINI e ITALO SILVA LAZARINI em conjunto ou separadamente, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81300000679659

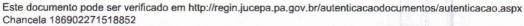
Página 2/3

31/08/2023



Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 20000905376 de 31/08/2023 Protocolo 232766592 de 31/08/2023 NIRE 15202063456 Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: 2 IL LAZARINI LTDA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovace pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Placas/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Placas/PA, 30 de agosto de 2023.

IURI SILVA LAZARINI

ITALO SILVA LAZARINI

Req: 81300000679659

Certifico o Registro em 31/08/2023

Chancela 186902271518852

Página 3/3

31/08/2023



Arquivamento 20000905376 de 31/08/2023 Protocolo 232766592 de 31/08/2023 NIRE 15202063456

Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx







232766592

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	2 IL LAZARINI LTDA
PROTOCOLO	232766592 - 31/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202063456 CNPJ 52.033.078/0001-06

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023

SOB N: 15202063456

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000905376

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01221608274 - IURI SILVA LAZARINI - Assinado em 31/08/2023 às 17:10:43

Cpf: 01239609248 - ITALO SILVA LAZARINI - Assinado em 31/08/2023 às 17:25:19

Marcelo A. P. Cebolão

,

31/08/2023

costano ho terano

Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 20000905376 de 31/08/2023 Protocolo 232766592 de 31/08/2023 NIRE 15202063456 Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 186902271518852



1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 2 IL LAZARINI LTDA

CNPJ nº 52.033.078/0001-06



ITALO SILVA LAZARINI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1999, solteiro, empresário, CPF nº 012.396.092-48, Carteira de Identidade nº 6619348, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, 549, Centro, Uruará, PA, CEP 68140000, Brasil.

IURI SILVA LAZARINI, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 012.216.082-74, Carteira de Identidade nº 6583071, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Moreira Rocha, S/N, Vila Brasil, Uruará, PA, CEP 68140000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 2 IL LAZARINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063456, com sede Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.033.078/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Placas/PA.

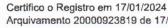
CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Reg: 81400000312450

Página 1/4

17/01/2024



Arquivamento 20000923819 de 17/01/2024 Protocolo 246981571 de 16/01/2024 NIRE 15202063456 Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 113306192871456



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 2 IL LAZARINI LTDA

CNPJ nº 52.033.078/0001-06



CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial 2 IL LAZARINI LTDA, com sede na Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente e legal do país, sendo subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

SÓCIOS	% CAPITAL	QUOTAS	VALOR
IURI SILVA LAZARINI	99%	495.000	R\$ 495.000,00
ITALO SILVA LAZARINI	1%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócio IURI SILVA LAZARINI e ITALO SILVA LAZARINI, em conjunto ou separadamente, com todos os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

Req: 81400000312450

Página 2/4

17/01/2024



Certifico o Registro em 17/01/2024

Arquivamento 20000923819 de 17/01/2024 Protocolo 246981571 de 16/01/2024 NIRE 15202063456

Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 113306192871456



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 2 IL LAZARINI LTDA

CNPJ nº 52.033.078/0001-06



obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA SEXTA: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA SETIMA: O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantarse á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

Parágrafo único. A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade, somente poderão ser cedidas ou transferidas seja a que título for, mediante prévio conhecimento dos sócios, aos quais fica reservado o direito de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá comunicar por escrito ao outro sócio, para que o mesmo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias possa exercer o direito de preferência, findo este prazo e no caso do outro sócio não se manifestar, ficará o sócio retirante com liberdade de ceder suas quotas a quem interessar não podendo a oferta ser inferior ao ofertado ao sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não extinguindo, no entanto o negócio, que poderá continuar, mediante novo contrato, desde que haja acordo entre as partes remanescentes e herdeiros. Em caso contrário os haveres do sócio falecido regularmente apurado em Balanço Geral, serão pagos da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) meses, valores estes reajustáveis mensalmente, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios podem em comum acordo delegar os poderes a terceiros para fazer uso da firma, que como os sócios, não poderão usá-la em beneficio próprio ou de terceiros, especialmente em atos de favor, como: avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais sem o consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade tem duração por prazo indeterminado, extinguindose, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressos neste contrato ou mencionados no Novo Código Civil.

Req: 81400000312450

Página 3/4





Certifico o Registro em 17/01/2024 Arquivamento 20000923819 de 17/01/2024 Protocolo 246981571 de 16/01/2024 NIRE 15202063456 Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 113306192871456







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	2 IL LAZARINI LTDA	
PROTOCOLO	246981571 - 16/01/2024	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 15202063456

CNPJ 52.033.078/0001-06 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024

SOB N: 20000923819

EVENTOS
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000923819

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01221608274 - IURI SILVA LAZARINI - Assinado em 15/01/2024 às 09:11:18

Cpf: 01239609248 - ITALO SILVA LAZARINI - Assinado em 15/01/2024 às 09:13:03

Marcelo A. P. Cebolão

17/01/2024

Certifico o Registro em 17/01/2024

Arquivamento 20000923819 de 17/01/2024 Protocolo 246981571 de 16/01/2024 NIRE 15202063456 Nome da empresa 2 IL LAZARINI LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 113306192871456



1



9906264M3304031BRA<<<<<<44
ITAL0<<SILVA<LAZARINI<

QR-CODE

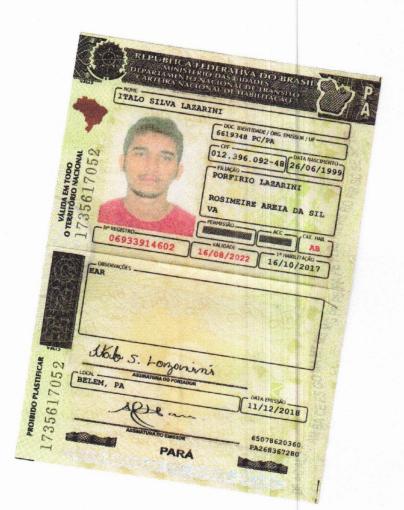


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





pm.



IURI<<SILVA<LAZARINI<

QR-CODE

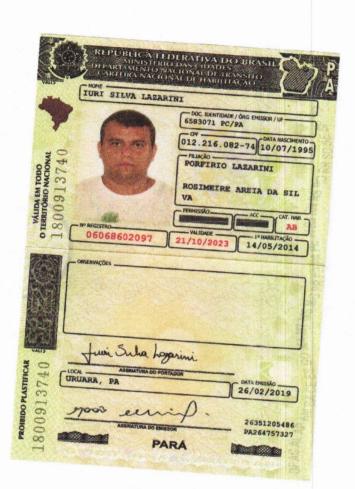


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





km.



DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS PARENTESCO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, Declaramos que não possuímos parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento.

Placas - Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI

Assinado de forma digital por 2 IL LAZARINI LTDA:52033078 LTDA:52033078000106 Dados: 2025.01.17 13:54:39

000106

-03'00'

17/01/24, 14:19 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.033.078/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃ STRAL	ÃO 31/08/2023
NOME EMPRESARIAL 2 IL LAZARINI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO DO PROD			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.31-8-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Irejista de combustíveis para veícul	os automotores	
45.20-0-06 - Serviços de 45.30-7-03 - Comércio a 45.30-7-05 - Comércio a 47.23-7-00 - Comércio va 47.29-6-02 - Comércio va 47.32-6-00 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATIO	rejista de mercadorias em lojas de rejista de lubrificantes JREZA JURÍDICA	para veículos automotores e-ar	
206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV PERIMETRAL SUL	esária Limitada	NÚMERO COMPLEMEN LOTE 5 QUADRAG	
CEP 68.138-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PLACAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTODOPRODUTORP	LACAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9126-2505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)	umbalikus siikii sii ahdi. Ausesta kii muud oo ka kun kee u sa siin siisii ka ka sa	AND LINES AS ELECTRONIC OF LOCAPION. A THE CONTROL OF LOCAPION CON
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 14:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

& Du



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 2 IL LAZARINI LTDA CNPJ: 52.033.078/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:32 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **55FF.6DE4.F141.1B81** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: 2 IL LAZARINI LTDA Inscrição Estadual: 15.914.265-2

CNPJ: 52.033.078/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:47:32 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081411431-8

Código de Controle de Autenticidade: 1F0EAB45.A376912F.1A516362.8159B87B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVICO GRATUITO

SERVICO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: 2 IL LAZARINI LTDA Inscrição Estadual: 15.914.265-2

CNPJ: 52.033.078/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:47:32 do dia 27/08/2024

Válida até: 23/02/2025

Número da Certidão: 702024081411432-6

Código de Controle de Autenticidade: A1B077D5.009E78E6.699A09BF.CEE95218

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

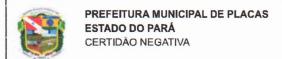
INSCRIÇÃO PRO	VISÓRIA
---------------	---------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.914.265-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202063456
NOME EMPRESARIAL 2 IL LAZARINI LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO DO PRODUTOR	
SEDE CERAT SANTARÉM	
ENDEREÇO AVE PERIMETRAL SUL, LOTE 5 SA	O FRANCISCO QUADRA:01
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO PLACAS
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/08/2023	SITUAÇÂO CADASTRAL Ativo
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de comb	ustíveis para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4520006 - Serviços de borracharia para v	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4530703 - Comércio a varejo de peças e	RIA acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4530705 - Comércio a varejo de pneumá	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4723700 - Comércio varejista de bebidas	JA.
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4729602 - Comércio varejista de mercad	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁI 4732600 - Comércio varejista de lubrific	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001. Emitido no dia 17/01/2024 às 14:36:53 pelo Portal de Serviços da SEFA

2 pm.

02/01/2025, 09:53 itributos



Data: 02/01/2025 Hora: 09:53:40 Wander Betzel Brunow

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6353/2025

Informações do Contribuinte

NOME: 2 IL LAZARINI LTDA

CPF/CNPJ: 52.033.078/0001-06

ENDEREÇO: Avenida PERIMETRAL SUL Nº

BAIRRO: SAO FRANCISCO CIDADE: Placas - PA

CEP: 68138-000

Observações:

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2025

DATA DE VALIDADE: 02/04/2025

De acordo com a Lei Municipal Nº 163/2009 de 31 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o sistema tributário municipal e institui normas complementares de direito tributário, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançmentos desta Prefeitura, o Contribuinte acima identificado nada deve a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer que venha a ser apurado no futuro NADA MAIS havendo, o referido é verdade e dou fé.

Placas-PA, 02 de Janeiro de 2025.

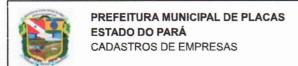
Confira a autencidade desse documento em https://placas-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new.com.o.código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 1234-5191-B828-A010



1/1

06/09/2023, 12:12 itributos



Data: 06/09/2023 Hora: 12:12:33 Wander Betzel Brunow

Cartão de Inscrição Municipal

Inscrição Situação atual Data de abertura Pessoa CPF/CNPJ Sequencial 1594 Em atividade 31/08/2023 2 IL LAZARINI LTDA 52.033.078/0001-06 CEP Bairro Endereço Complemento Número

SAO FRANCISCO 68138-000 Avenida PERIMETRAL SUL

Características

Atividades

Principal

CNAE - Descrição da Atividade Código da LC - Descrição dos serviços

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Secundárias

CNAE - Descrição da Atividade Código da LC - Descrição dos serviços

gran pn.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2 IL LAZARINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.033.078/0001-06 Certidão nº: 85653052/2024

Expedição: 11/12/2024, às 16:26:22

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 2 IL LAZARINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.033.078/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

pu.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereco: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Placas – Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI LTDA:5203307800 LTDA:52033078000106

Assinado de forma digital por 2 IL LAZARINI Dados: 2025.01.17 13:55:23

0106

-03'00'



DECLARAMOS NÃO POSSUIR TRABALHO FORÇADO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Placas - Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI LTDA:5203307800 LTDA:52033078000106

0106

Assinado de forma digital por 2 II LAZARINI Dados: 2025.01.17 13:55:56

-03'00'



DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA**

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Placas – Pará 17 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital 2 IL LAZARINI LTDA:520330780 LTDA:52033078000106 00106

por 2 IL LAZARINI Dados: 2025.01.17 13:56:33 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de 2 IL LAZARINI LTDA, CNPJ 52.033.078/0001-06, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.

2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.

4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.

5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 novembro, 2024

GILSON DUARTE GAMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTAMIRA COMARCA DE ALTAMIRA

GILSON DUARTE

60210

Assinado de forma digital por GILSON

DUARTE GAMA:278765

GAMA:27876560210 Dados: 2024.11.21

09:04:51 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, recuperação Judicial(Concordata), Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc... Civel

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis. 21/11/2024 09:04:28

Certidão expedida gratuitamente em : CONTROLE: 11210911844767

Válida até 19/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil. Libra (gilson.gama)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO

PR/PA024439

RAZÃO SOCIAL

2 IL LAZARINI LTDA

NOME FANTASIA

AUTO POSTO DO PRODUTOR

CNPJ

52.033.078/0001-06

ENDEREÇO

AV. PERIMETRAL SUL, S/N°, QDA 01, LT 05, CEP 68.138-000 BAIRRO: SÃO FRANCISCO - PLACAS/PA

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Domingo 24 horas

ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP.

Ligação gratuita

0800 970 0267

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

www.anp.gov.br/faleconosco





DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM **DEFICIÊNCIA**

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, DECLARAMOS possuir DE ESTRUTURA MÍNIMA, que dispõem de estrutura e espaço físico, para atender as exigências previstas no edital e seus anexo do presente credenciamento

ENDEREÇO

Endereço: Avenida Perimetral Sul Lote 5, Quadra: 01, São Francisco Placas, PA, CEP 68138000.

Placas – Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI LTDA:520330780 LTDA:52033078000106

00106

Assinado de forma digital por 2 IL LAZARINI Dados: 2025.01.17 13:57:08 -03'00'



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 COM BASE NO ART. Nº 79, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SITUADOS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	Diesel S10	LT	25.000	6,79	seis reais e setenta e nove centavos	169.750,00	cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
2	Gasolina comum	LT	39.200	7,17	sete reais e dezessete centavos	281.064,00	duzentos e oitenta e um mil e sessenta e quatro reais
						450.814,00	

Valor: R\$ 450.814,00 quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais)

Validade da Proposta 90 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa

Declaramos possuir estrutura física conforme exigências do termo de referência.

Declaro que concordo com todos os termos do Edital e Termo de Referência.

Razão social: 2 IL LAZARINI LTDA

CNPJ: 52.033.078/0001-06

Endereço: Endereço: Avenida Perimetral Sul Lote 5, Quadra: 01, São Francisco Placas, PA, CEP 68138000.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Placas - Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI

Assinado de forma digital por 2 IL LTDA:520330780001 LAZARINI LTDA:52033078000106 Dados: 2025.01.17 14:55:30 -03'00'



DECLARAÇÕES

Razão social: 2 IL LAZARINI LTDA

CNPJ: 52.033.078/0001-06

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do credenciamento em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- b) Declaramos que a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Declaramos que não tentamos por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente credenciamento;
- d) Declaramos que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelo processo;
- e) Declaramos que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- f) Declaramos não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- g) Declaramos que não temos parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Placas – Pará 17 de janeiro de 2025 2 IL LAZARINI Assinado de forma digital por 2 IL LAZARINI LTDA:52033078000106 Dados: 2025.01.17 14:55:44-03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

52.033.078/0001-06

Razão Social:

2 IL LAZARINI LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PERIMETRAL SUL, LOTE 5 - QUADRA01 - SAO FRANCISCO - 68.138-000 - PLACAS / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br. Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Efficient of the second of the



DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, Endereço: Avenida Perimetral Sul, Lote 5, Quadra: 01, São Francisco, Placas, PA, CEP 68138000, DECLARA, para fins que dispõem de estrutura e espaço físico na zona urbana de placas com toda a estrutura exigida para atender as exigências previstas no edital e seus anexo do presente credenciamento

Placas - Pará 17 de janeiro de 2025

2 IL LAZARINI LTDA:52033078000106 Dados: 2025.01.17 12:17:21

Assinado de forma digital por 2 IL LAZARINI LTDA:52033078000106



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

52.033.078/0001-06

Razão Social:

2 IL LAZARINI LTDA

Nome Fantasia:

AUTO POSTO DO PRODUTOR

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2026

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

orte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	29/07/2025	Automática
FGTS		Validade:	23/02/2025	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	02/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2025 14:19

CPF: 012.XXX.XXX-74 Nome: IURI SILVA LAZARINI

Ass:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

52.033.078/0001-06

Razão Social:

2 IL LAZARINI LTDA

Endereço:

AV PERIMETRAL SUL LT05 QD01 / SAO FRANCISCO / PLACAS / PA / 68138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010502446122908123

Informação obtida em 16/01/2025 09:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pen.

X



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SITUADOS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Hora: Reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 14:00h.

Local: Sala de Licitações e Contratos.

Presentes: Comissão Especial de Contratações nos Procedimentos Auxiliares Previstos no Art. 79, I, da Lei 14.133/21, realizados pela Prefeitura Municipal de Placas - Pará. Portaria de designação da comissão: 013/2025:

- ROSILANE ALEXANDRE DA SILVA MARTINS, Presidente da Comissão, CPF 022.xxx.022-17
- ELIAS FABIANO MATOS PINTO, Membro da Comissão
- SANTINEI PEREIRA CAMPOS, Membro da Comissão

Registro de Recebimento de Documentação: A comissão registra que, no dia 17 de janeiro de 2025, às 14:00hs, foi recebido proposta da empresa 2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06, interessada no credenciamento e que apresentou proposta para fornecimento de combustível.

A comissão passou a registrar a análise da documentação enviada e registrou que foram apresentados os documentos de habilitação e credenciamento da empresa, os quais foram devidamente analisados e considerados conforme as exigências do edital:

A documentação apresentada foi analisada e considerada completa, atendendo a todas as exigências legais para o credenciamento do posto de combustível, sendo apresentados todos os Documentos de Habilitação, e apresentado o Registro ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Deve-se mencionar que a empresa possui sede no município e apresentou todos os documentos de comprovação de estrutura no Município.

Após análise dos documentos, foi decidido credenciar a empresa 2 IL LAZARINI LTDA, inscrita no CNPJ: .033.078/0001-06, para CREDENCIAMENTO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, SITUADOS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado no edital e que este Credenciamento terá validade até 31/12/2025.

Fica registrado que **a empresa 2 IL LAZARINI LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06 **é a Primeira Empresa Credenciada do Processo de Credenciamento nº 004/2025** e que a lista dos Credenciados estará disponibilizada no Portal de Transparência do Município de Placas e poderá ser consultada pelo sítio https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Registra ainda que poderão se credenciar a qualquer momento quaisquer empresas habilitadas para a prestação de serviços do objeto em questão, conforme edital, ficando o credenciamento nº 004/2025 aberto para novas habilitações pelo período de até 31 de Dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h15minh do dia 17 de janeiro de 2025 e eu, Rosilane Alexandre da Silva Martins, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que apos lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Plaças – Pará, 17 de janeiro de 2025.

ROSILANE ALEXANDRE DA SILVA MARTINS

Agente de Contratação

RM.



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ELIAS FABIANO MATOS PINTO

Equipe de Apoio

NTINEY PEREIRA CAMPOS

Equipe de Apoio

RM.